

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
EDITAL Nº. 02/2021/SMG, DE 26 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, por meio da Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para:

Considerando o cadastro de reserva do Concurso Público Edital nº 003/2017 - AGENTES, de 24 de agosto de 2017,

Considerando a Lei Municipal nº 6493/2020, de 30 de setembro de 2020,

Considerando o Edital Nº. 01/2021/SMG, de 18 de março de 2021;

CONVOCAR os candidatos ao cargo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL, relacionados no ANEXO I, deste edital, que têm o **prazo máximo de 10 (dez) dias corridos** para iniciar o processo de admissão, a contar do primeiro dia útil que seguir ao desta publicação.

Todas as informações referentes a carga horária, atribuições, remuneração do cargo, vigência do contrato de trabalho, encontram-se no Edital Nº. 01/2021/SMG, de 18 de março de 2021, publicado na íntegra no site desta prefeitura;

Para viabilizar o processo de admissão realizado pela Coordenadoria de Atos de RH, vinculada a Superintendência de Recursos Humanos, informamos que o atendimento será através de trabalho remoto e, neste sentido, os candidatos convocados deverão entrar em contato (via WhatsApp nº 55-99154-2749 ou por e-mail atosrh.smg@gmail) com a Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa- Prefeitura Municipal de Santa Maria – quando agendarão um horário para receber as orientações sobre as atividades a serem desenvolvidas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes no contrato, diretamente da empresa.

E deverão encaminhar os documentos, listados a seguir, digitalizados por e-mail, obrigatoriamente no formato Portable Document Format (.pdf), depois de conferidos, receberão o formulário para exame médico. Posteriormente, o atendimento presencial deverá ser agendado com a Coordenadoria de Atos de RH, momento no qual os documentos originais encaminhados previamente por e-mail deverão ser apresentados, quando então serão autenticados e, se necessário, solicitados documentos complementares, somente após finalizada essa etapa, os candidatos assinarão seu contrato administrativo..

Certidões:

1. Certidões negativas cível e criminal - retiradas por meio do site <http://www.tjrs.jus.br>;
2. Certidões negativas cível e criminal da Justiça Federal – 4º região - retiradas por meio do site <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>;

3. Certidão de Quitação Eleitoral - retirada no site do TSE
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

Documentos:

1. Carteira de Identidade e CPF;
2. Certidão de nascimento ou casamento;
3. Carteira Nacional de Habilitação (opcional);
4. Título de Eleitor;
5. Comprovação de inscrição do PIS/PASEP;
6. Certificado de Reservista;
7. Comprovante de escolaridade;
8. Comprovante de endereço (água, luz ou **telefone fixo**), se o candidato não for o(a) titular do comprovante, deve ser apresentada declaração do titular, com assinatura autenticada, declarando expressamente o endereço de residência do candidato;
9. Declaração de bens e rendas ou cópia da Declaração de Imposto de Renda;
10. 1 foto 3x4;
11. Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (caso possua outro cargo ou emprego público, apresentar declaração do órgão de origem com carga horária e turno);
12. Dependentes: CPF dos dependentes e do cônjuge se houver.

Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal

ANEXO I

AGENTE DE SAUDE PÚBLICA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Classificação	Nome
36	MAIRA REGINA ROSATTO MIRANDA
37	JESSICA DA ROCHA PEDROSO
38	FERNANDO PASINI
39	JOSE ALFREDO SOUZA DE SOUZA JUNIOR
40	VIVIANO SCHUTZ BERNARDES
41	SILVANIA DOS SANTOS LIMA
42	ALCEMIR DA SILVA MARQUES JUNIOR
43	JOSE ODILON BRONDANI MEDEIROS
44	ANDERSON BARBOSA PAVAO WYSE
45	DANIELE SOUZA BAPTISTA
46	PRISCILA DOTTO ROSA BALBINOT
47	PRISCILA LEAL DA VEIGA MAYER
48	MARIA EDUARDA ZAVAREZE OLIVEIRA
49	JANAINE OLIVEIRA STURM

Considerando o Capítulo IV do Edital nº 003/2017 - AGENTES, de 24 de agosto de 2017, e de acordo com o § 2º, Art. 13 da Lei Municipal N° 3326, de 04 de junho de 1991.

Classificação	Nome
3	MAIRA MARTINS CARDOSO